

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021/2015

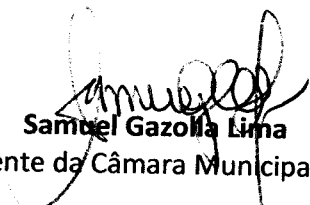
O presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 30, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 14/92 (que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá), e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a ampliação na jornada de trabalho de 30, para 40 horas semanais, da servidora DENISE BATISTA DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir de 18 de maio de 2015, inclusive, em virtude da necessidade permanente de que seus serviços sejam estendidos, conforme procedimento interno, com observância dos limites e requisitos previstos nos parágrafos 3º e 4º, do art. 30 da Lei Complementar nº 14/92 (que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá).

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, 15 de maio de 2015.


Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá